



CIRCULAR Nº437

FUTEBOL

=2025/2026=

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO – PORTA FECHADA

Nos termos da decisão do Conselho de Disciplina da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

711.30.034.0 – CD CANDAL “B” x REBORDOSA AC “B” (07/03/2026 – 09H00), no Estádio CD Candal (Vila Nova Gaia), será realizado sem presença de público “Porta Fechada”.

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO

DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO:

- a. Equipa de Arbitragem;
- b. Delegado AF Porto e Observador de Árbitros (se nomeado);
- c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;
- d. Forças Policiais;
- e. ARD'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à

equipa de Arbitragem presente.

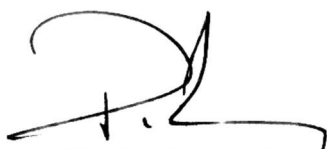
- f. As pessoas e funcionários dos clubes e da entidade organizadora da prova em questão que sejam essenciais à realização do jogo e que se encontrem devidamente autorizados para tal, nos termos regulamentares e autorizados.
- g. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITAÇÃO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excecional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futebol.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 26 de Fevereiro de 2026

Diretor Coordenador



(Pedro Soares)